



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 228/2021

Xinguara, 25 de novembro de 2021.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O vereador ao final subscrito, conforme o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie a **complementação da rede de iluminação pública na Rua Orlando Luiz Muraro, em nossa cidade.**

**Justificativa:**

A **iluminação pública** é o sistema de **iluminação** no período noturno ou nos escurecimentos diurnos ocasionais das cidades. A **iluminação pública** é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

No Brasil, a responsabilidade pela iluminação pública é dos Municípios, sendo considerado serviço público de interesse local e de caráter essencial, conforme dispõe o inciso V, do Art.30, da Constituição da República, sendo que a população paga pelo seu uso e manutenção.

Na Rua Orlando Luiz Muraro existem estabelecimentos particulares e públicos, a exemplo de diversos comércios, residências, Escola Municipal e quadra esportiva. Esse último estabelecimento está em fase de construção, não demorando a ser inaugurado.

Os comerciantes e moradores dessa localidade têm reivindicado a extensão da iluminação pública nesse trecho, considerando os benefícios oriundos dela e também os perigos a que são expostos pela sua ausência.

**Cleomar Cristani**  
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 228/2021

1